Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1584/

EMENTA:- Dá denominação de Rua Mauro Francisco Torres.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua Mauro Francisco Torres a atual rua C, no bairro da Candelária.

ARTIGO 2º - A Prefeitura Municipal, providenciará, por intermédio de seu Órgão competente, a placa alusiva para ser inaugurada em data oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de dezembro de 1979

- Aluizio de Campos Costa -
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 041/79
Autor: Vereador Adherbal de Almeida Sant'Anna

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
1584 | FL. 05 | RCP

RCP/.

CÂMARA MUNICIPAL